



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1288 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 041/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Vania Regina Camila dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.414.921-9 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 22/06/2017 do corrente ano, com término em 18/09/2017 referente ao período de: 13/03/1998 a 13/03/2003, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de Junho de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 050/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Ines Maria dos Reis, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2011, a partir desta data (19/06/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 19 de Julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Junho de 2017.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Maria Aparecida dos Santos Bessa, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.360.867-8 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 19/06/2017 do corrente ano, com término em 16/09/2017 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Junho de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2017

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. - Fica EXONERADO do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 19/06/2017 do Enfermeira Padrão-PSF, a Servidora pública Municipal Srª Luzinete Machado Ducatte, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.053.016-3 SSP/PR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Junho de 2017.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 43/2017

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de julho de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2017, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por Item.

Objeto: **aquisição de jogos e brinquedos infantis, referente ao Programa Brasil Carinhoso para o período de 12 (doze) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e outros documentos nos e-mails: grandesrioslicita@bol.com.br, licita.grios@hotmail.com.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 19/06/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

